

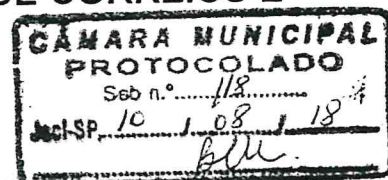


Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO Nº 001/2018

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.



Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

CONSIDERANDO que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória; ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

CONSIDERANDO que, os argumentos para adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

CONSIDERANDO que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no PLANO BD – BENEFÍCIO DEFINIDO. Entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio – RTSA – Reserva Técnica de Serviço Anterior -, onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

CONSIDERANDO que, foi decidido criar outro Plano chamado POSTAL PREV que era do tipo de – CD – CONTRIBUIÇÃO DEFINEIDA, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

CONSIDERANDO que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da EMPRESA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS, através do POSTALIS, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ano de 2014 houve um equacionamento no PLANO BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no Plano BD;



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, em Outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombnos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

CONSIDERANDO que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$ 5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

CONSIDERANDO que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um NOVO EQUACIONAMENTO no Plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no Plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa:

CONSIDERANDO que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento no Plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

CONSIDERANDO que, a situação do PLANO BD DO POSTALÍS é complicada, principalmente, para os fundadores do Plano, que são os Aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo PLANO POSTAL PREV;

CONSIDERANDO que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o ESTATUTO DO POSTALÍS privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o POSTALÍS e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos anosos que já vêm sendo arcados pelos APOSENTADOS e APONSENTÁVEIS da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente **MOÇÃO** após Aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP – 70.150-900/Brasília –DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17º Pavimento

CEP – 70.165-900/Brasília - DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP – 70.160-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP – 70.048-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

ESTEVE PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP – 70.040-906/Brasília – DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP – 70.067-900/Brasília – DF



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP – 70.048-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD. Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º Andar – Asa Norte

CEP – 70.716-900/Brasília – DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP – 70.150-900/Brasília – DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP – 70.070-030/Brasília – DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End: Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP – 70.002-900/Brasília – DF

Câmara Municipal de Jaci/SP – 10 de Agosto de 2018.

Walter de Souza Oliveira
Vereador - SD

APROVADO EM DISCUSSÃO

E VOTAÇÃO ÚNICA

12ª SESSÃO Ordinária de 20/08/18

Presidente

Secretário



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PRESIDÊNCIA/SGM

Moção protocolizada em 13 de setembro de 2018, às 9h31, da Câmara Municipal de Jaci, estado de São Paulo. Pedido de apoio "para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais".

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79458 - 5